



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 21.833, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15 da Lei n.º 3.705, de 08 de novembro de 2004, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

- ART. 1.º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB:
- I - Aldo César Nascimento Vecchini, representante do Poder Executivo, mandato a partir de 10/03/2017;
 - II - José Carlos Branco, representante do Sindicato Servidores Públicos Municipais e Autárquicos, mandato a partir de 31/01/2016; e
 - III - André Luis Souza Santos, representante do Poder Legislativo, mandato a partir de 20/02/2017.
- ART. 2.º** - A função de membro do Conselho Fiscal do IPMB é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração, ressalvado o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.
- ART. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 19.982, de 05 de abril de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2017.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:
Folha de Barretos

EDIÇÃO: *999* DE *08/04/2014*

PÁG.: *04* BARRETOS *08/04/2014*

Johnny Pa
ENCARREGADO